



OF/SEMAG/PMJN Nº 066/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
RECEBIDO EM 29/04/2026
[Assinatura]
SECRETARIA DA CÂMARA

João Neiva, 29 de abril de 2026.

À;

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES;

A/C dos Ilustres Vereadores Subscritores.

Ref.: Ofício Vereadores/CMJN nº 018/2026.

Assunto: Solicitação de dilação de prazo.

Excelentíssimos Senhores Vereadores!

Com as mais elevadas considerações institucionais, venho, por intermédio do presente expediente, na qualidade de Secretário Municipal de Agricultura, acusar o recebimento do Ofício Vereadores/CMJN nº 018/2026, por meio do qual essa Colenda Casa Legislativa, no exercício de sua função fiscalizatória, requisita a apresentação de informações e documentos atinentes à gestão, controle e utilização de máquinas e veículos vinculados a esta Secretaria Municipal.

De início, cumpre registrar que o referido expediente contempla amplo e detalhado rol de informações, abrangendo, dentre outros pontos, controle de horas trabalhadas das máquinas, identificação de beneficiários, relação completa de bens, registros de abastecimento, relatórios de peças e ocorrências, bem como dados minuciosos acerca da destinação de materiais oriundos de doações e da condução de veículos por terceiros, conforme se extrai do teor do documento (notadamente às páginas 2 e 3).

Nesse cenário, impende consignar que a adequada e responsável instrução das informações solicitadas demanda não apenas levantamento técnico no âmbito desta Secretaria Municipal de Agricultura, mas também a imprescindível articulação intersetorial, com a conseqüente busca e consolidação de dados junto a outros órgãos e unidades administrativas do Município, tais como setores de controle de frota, abastecimento, patrimônio, contabilidade, almoxarifado, recursos humanos e demais áreas correlatas, a fim de assegurar a fidedignidade, completude e coerência das informações a serem prestadas.

Ademais, a complexidade do pleito exige:

- Levantamento retroativo de dados relativos ao exercício de 2025;

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – FAX: (027) 3258-3946 – www.joaoneiva.es.gov.br

- Integração de informações oriundas de múltiplos sistemas administrativos;
- Conferência de registros físicos e eletrônicos;
- Validação técnica das informações, com eventual saneamento de inconsistências.

Dessa forma, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência, veracidade e segurança jurídica, revela-se imprescindível que a resposta a ser encaminhada a essa Augusta Casa Legislativa seja elaborada com o rigor técnico necessário, evitando-se a prestação de informações incompletas ou destituídas da devida comprovação documental.


Diante do exposto, REQUEIRO, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da eficiência administrativa, a concessão de DILAÇÃO DE PRAZO pelo período de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo originalmente estabelecido, a fim de possibilitar a adequada compilação, análise e validação de todos os elementos requisitados.

Ressalte-se que o presente pleito não possui caráter protelatório, mas, ao revés, visa assegurar que as informações a serem prestadas atendam integralmente ao interesse público e ao elevado padrão de controle e fiscalização exercido por essa Egrégia Câmara Municipal.

Por fim, esta Secretaria Municipal de Agricultura reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a plena colaboração institucional com o Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ademir Fagundes Deambrósio
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 9.946/2025